

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SECR. DE POLIT. E PROGR. DE PESQ. E DESENVOLV

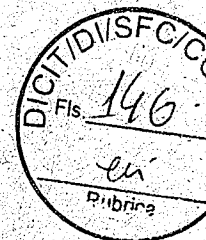
Exercício: 2011

Processo: 01200.000921/2012-21

Município - UF: Brasília - DF

Relatório nº: 201203615

UCI Executora: SFC/DICIT - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia



Análise Gerencial

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201203615, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06.4.2001, apresentam-se os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

1. Introdução

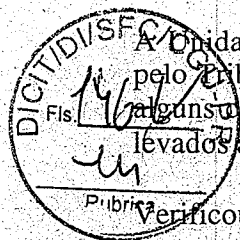
Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 24.4.2012 a 08.5.2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificou-se, na Prestação de Contas da Unidade, a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Secretaria, providências que estão tratadas em itens específicos, relacionados na informação 2.1.1.1 deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN TCU 117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças (22)



A Unidade Examinada apresentou o processo de contas de 2011 em obediência às normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, contendo todas as peças obrigatórias. Todavia, verificaram-se alguns casos de insuficiência ou inconsistência de informações no Relatório de Gestão, os quais foram levados ao conhecimento do gestor, que disponibilizou justificativas à equipe de auditoria.

Verificou-se inconsistência nos dados do Rol de Responsáveis, no que se refere à indicação das naturezas de responsabilidade dos dirigentes. Assim, foi emitida a Nota de Auditoria nº 01/201203615, de 29.5.2012. Por meio do Ofício nº 073/2012-SEPED/MCTI, de 31.5.2012, o gestor apresentou nova versão do Rol de Responsáveis, que se encontra juntado ao processo de contas, às fls.143 a 145.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão (23)

Para a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, foram selecionadas seis Ações para representar os Programas geridos pela SEPED, quais sejam:

PROGRAMA	AÇÃO
1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais.	8978 - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade.
1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais.	10GO - Implantação de Sistema de Informação sobre Recursos Naturais.
1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.	12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN.
1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.	200B - Rede de Meteorologia e Clima
1421 - Meteorologia e Mudanças Climáticas.	6909 - Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).	4942 - Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia.

Fonte: Dados obtidos no SIAFI GERENCIAL.

O critério adotado para a seleção das Ações foi a materialidade. Estas ações representam, na média, 79% do orçamento de cada programa, sendo as principais ações de cada programa. Somados os valores executados em cada ação tem-se aproximadamente 73% dos recursos geridos pela SEPED.

No Relatório de Gestão, os resultados alcançados na execução daquelas ações foram apresentados pela SEPED como dados isolados, sem contextualização, o que impediu a avaliação do desempenho da unidade e evidenciou uma fragilidade na gestão da execução das Ações de governo. Dessa forma, constatou-se que os resultados quantitativos e qualitativos não estão sendo evidenciados de forma adequada.

Para suprir a lacuna de informação, foi solicitado ao gestor que apresentasse o planejamento das Ações para o exercício em questão. Do confronto entre o planejado e o executado, verificou-se que as Ações selecionadas foram executadas em consonância com o planejado e que atingiram as metas físicas propostas.

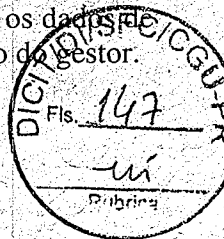
Existem, ainda, deficiências no monitoramento dos resultados e na identificação de fragilidades no desempenho das Ações, as quais se encontram detalhadas no item 2.5 deste Relatório, no tópico referente à avaliação dos controles internos.

Já as Ações 10GO, 200B e 6909, conforme relatório de gestão da unidade, não atingiram a meta física prevista. Contudo, as justificativas apresentadas foram razoáveis, pois houve contingenciamento de recursos na Ação 10GO e os projetos da Ação 6909 foram submetidos pelos proponentes apenas ao final do exercício. Com relação à Ação 200B, embora tenha havido problemas na sua execução, tais como dificuldades na transferência dos recursos para os parceiros, liberação tardia de recursos contingenciados, corte no orçamento de emendas parlamentares, descontinuidade da Ação a partir de 2012, o gestor não evidenciou expressamente os motivos do não atingimento da meta física.

Por fim, observou-se que a Ação 10ZU - Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal, que

§

integra o Programa 1122, não foi mencionada no Relatório. Em consulta ao cadastro de ações do Ministério do Planejamento, verificou-se que a Ação é de responsabilidade da SEPED. Questionado, o gestor informou que a Ação está sob responsabilidade da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP. Da consulta ao Relatório de Gestão daquela Secretaria, confirmou-se que os dados de execução da Ação constam do Relatório de Gestão da SCUP, o que ratifica o posicionamento do gestor.



2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ (19)

Com base nas informações prestadas no Relatório de Gestão, assim como nos esclarecimentos adicionais em resposta à Solicitação de Auditoria 201203615/003, constatou-se que a SEPED não utiliza indicadores para avaliar o desempenho de sua gestão. A unidade informou que a avaliação do planejamento e da execução das atividades é feita por meio do SigMCTI e da Plataforma Aquarius, que são sistemas de gestão de processos e de informações gerenciais utilizados pelas unidades do MCTI.

Entretanto, o SIGMCT, um sistema interno do MCTI, apresenta fragilidades, conforme consignado no ponto 2.1.1.2 deste relatório. Com relação à Plataforma Aquarius, é um sistema de gestão que ainda está em desenvolvimento pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MCTI, voltado para o monitoramento de processos e informações gerenciais.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos (20)

A avaliação da gestão de pessoas limitou-se à análise da força de trabalho à disposição da SEPED, visto que os demais itens do Anexo III da DN TCU 117/2011, relativos a este tópico, não se aplicam, posto que a SEPED não é a unidade responsável pela área de recursos humanos do Ministério. Registra-se que a verificação da folha de pagamento e a consistência dos registros dos atos de pessoal, no sistema SISAC, é objeto da Ordem de Serviço 201203668, a ser realizada na CGRH/SPOA/MCTI.

Verificou-se que a força de trabalho da SEPED tem 78% de servidores da carreira vinculada ao MCTI, sem afastamentos ou cessões no período. Cumpre destacar a qualidade da força de trabalho, com mais de 80% dos servidores de nível superior e, destes, 40% têm doutorado ou pós-doutorado.

Em relação ao quantitativo de pessoal, registra-se que há carência de servidores, em especial para a área administrativa, motivo pelo qual a SEPED realizou gestões junto à CGRH/MCTI, culminando com encaminhamento de solicitação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para a realização de concurso público.

Ressalta-se que, em 2011, em virtude da criação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, houve a necessidade de contratação de 75 pesquisadores especializados, que foram efetivados em 2012, via contrato temporário autorizado pelo MPOG.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ (21)

A avaliação da estrutura de controles internos foi realizada nas duas áreas que melhor representam o negócio da SEPED, quais sejam: o acompanhamento dos Programas e Ações sob sua responsabilidade e as transferências voluntárias. Além disso, buscou-se ratificar a avaliação apresentada pela SEPED nos quadros do item 9 do Relatório de Gestão, em relação aos diversos aspectos do sistema de controle interno (Ambiente de Controle; Avaliação de Risco; Informação e Comunicação; Procedimentos de Controle e Monitoramento).

Constatou-se que os controles internos da Unidade são frágeis, em especial porque não há metodologia de avaliação de riscos implementada. Portanto, a SEPED não conhece os eventos potenciais que podem

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

impactar negativamente a realização de suas atividades. O ambiente de controle é prejudicado pela ausência de objetivos e metas formalizados explicitamente, pela carência de normativos da SEPED relacionados às suas principais áreas de negócio e pela ausência de divulgação, aos servidores, da importância da utilização dos mecanismos de controle interno. O monitoramento dos controles existentes é incipiente e restringe-se aos esforços despendidos na orientação às áreas quanto à observância geral aos normativos. No quadro a seguir está apresentada a análise quanto ao posicionamento do gestor sobre os componentes da estrutura de controles internos da unidade:

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	AUTO AVALIAÇÃO DO GESTOR	AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA
Ambiente de Controle	Adequado	Não adequado
Avaliação de Risco	Não adequado	Não adequado
Procedimentos de Controle	Não adequado	Não adequado
Informação e Comunicação	Adequado	Adequado
Monitoramento	Não adequado	Não adequado

Fonte: Relatório de Gestão e Avaliação da equipe de auditoria.

No quadro a seguir são apresentadas as avaliações da equipe de auditoria sobre a estrutura de controles internos para as duas áreas selecionadas:

ÁREA SELECIONADA	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS
Programas da SEPED	Não adequado
Transferências voluntárias	Não adequado

Fonte: Relatório de Gestão e Avaliação da equipe de auditoria.

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços (27)

Não houve, no exercício de 2011, por parte da SEPED, atos de gestão relacionados ao item 6 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011. A unidade afirmou que as atividades em questão estão sob responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MCTI. Além disso, informou que os resíduos recicláveis gerados na unidade, em sua maioria papel, são destinados às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação (28)

A SEPED consignou no Relatório de Gestão que não foram fornecidas informações relacionados ao item 7 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011, já que essas atividades são de responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/SPOA/MCTI, unidade que compõe a Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA. Os testes relativos a este item serão efetuados na execução da Auditoria Anual de Contas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/SPOA/MCTI (Ordem de Serviço 201203672).

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias (45)

Da execução dos procedimentos de auditoria para verificação das transferências sob responsabilidade da SEPED pode-se evidenciar desconformidades nos lançamentos de dados nos sistemas SIAFI e SICONV, que são realizados por outra unidade do MCTI.

Foi verificada a precariedade dos mecanismos e procedimentos próprios, na Secretaria, que possam

8

proporcionar o controle dos prazos para realização das análises de documentos e processos, bem como para monitoração dos lançamentos de dados nos sistemas SIAFI e SICONV, o que fragiliza o planejamento das fiscalizações a serem realizadas e a monitoração das pendências de encaminhamento de prestações de contas.

A partir de consultas realizadas aos sistemas SIAFI e SICONV verifica-se que foram celebrados os convênios nº 537202 e nº 589279 com entes privados. No entanto, foram celebrados em 26.12.2005 e 29.12.2006, respectivamente, não sendo alcançados pela Portaria Interministerial nº 127/2008, no que diz respeito à obrigatoriedade de realizar o chamamento público ou de justificar a ausência de chamamento.

Dentre duas transferências que envolvem outros entes federativos e o MCTI, foi selecionado, para avaliação, o Convênio celebrado com a Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS/BA. Não foram encontrados óbices às exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), bem como à alocação de recursos que possam configurar a transgressão à vedação prevista no Inciso X do art. 167 da CF88, (realização de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista).

Registra-se que a SEPED não realizou a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE no exercício de 2011, em decorrência dos convênios celebrados em exercícios anteriores se encontrarem vigentes no exercício de 2011, não tendo ocorrido análise de prestação de contas de convênios.

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ (31)

Conforme consignado no RG, não houve, no exercício de 2011, por parte da SEPED, atos de gestão relacionados ao item 9 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011, dado que a unidade não realiza processos licitatórios, que estão a cargo da Coordenação de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA/MCTI, unidade que faz parte da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração – SPOA. Os testes relativos a este item serão efetuados na execução da Auditoria Anual de Contas da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/SPOA/MCTI. (Ordem de Serviço 201203672).

2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF (32)

Conforme consignado no RG, não houve, no exercício de 2011, por parte da SEPED, atos de gestão relacionados ao item 10 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011, uma vez que a SEPED não utiliza o cartão de pagamento do governo federal.

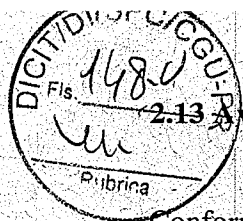
2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária (33)

Conforme consignado no RG, não houve, no exercício de 2011, o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Dessa forma, o item 11 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011 não se aplica à unidade no período sob exame.

2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar (39)

A partir dos dados obtidos pela equipe de auditoria verificou-se que não há processos de inscrição de Restos a pagar não processados. Assim, não cabe emitir opinião sobre a avaliação da conformidade da manutenção de Restos a Pagar pela SEPED.





2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas (34)

Conforme consignado no RG, os atos de gestão e de controle relacionados ao item 16 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011 são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SPOA/MCTI. Registre-se que a verificação dos mecanismos de controle da entrega e tratamento das Declarações e Bens e Rendas – DBR é objeto da Ordem de Serviço 201203668, a ser executada na CGRH/SPOA/MCTI.

2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial (35)

Em relação aos atos de gestão relativos ao item 17 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011 evidenciou-se a ausência do registro da existência de Bens de Uso Especial sob a responsabilidade da SEPED. Da consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet verificou-se que não existe bem de uso especial vinculado à SEPED.

2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias (36)

Conforme consignado no RG, não houve, no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 18 da parte A do Anexo III da DN TCU 117/2011, uma vez que não há atividades que envolvam renúncia tributária sob competência da SEPED.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU (24)

Em pesquisa ao site do Tribunal de Contas da União - TCU, não foram localizadas recomendações pendentes de atendimento pela SEPED. Além disso, não há Acórdãos com determinações à Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU-PR, acerca de acompanhamentos específicos a serem realizados na SEPED.

2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU (25)

Não há recomendações da CGU pendentes para a unidade examinada.

Com relação ao Decreto 6932/2009, verificou-se que a SEPED não presta serviços diretamente ao cidadão.

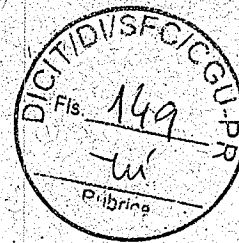
2.18 Conteúdo Específico (26)

Verificou-se que a SEPED firmou o Termo de Parceria nº 13.0009.00/2008 com o CPP – Centro de Pesquisa do Pantanal, cujo objetivo é dar continuidade ao projeto “Consolidação da Rede de Pesquisa sobre os Ecossistemas do Pantanal”.

A análise deste tópico teve como foco a atuação da SEPED na execução e acompanhamento do referido acordo. Das análises, concluiu-se que a SEPED tem acompanhado sistematicamente a execução do Termo de Parceria.

2.19 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.



3. Conclusão

A SEPED, secretaria finalística no MCTI, tem como responsabilidade institucional implantar e gerenciar políticas e programas, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País, nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra e da Vida, em especial: Biotecnologia e Saúde, Nanotecnologia e demais áreas de interesse estratégico para o levantamento e aproveitamento sustentável do patrimônio nacional, da Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, Ciência do Mar, Antártica e Mudanças Climáticas. Para atuar nestas áreas a secretaria utilizou recursos de 21 (vinte e uma) Ações, distribuídas em 3 (três) programas finalísticos do PPA 2008-2011.

A SEPED não é uma UG executora no SIAFI. Sua forma de atuação se dá pela utilização de Termos de Descentralização de Créditos – TDC e de recursos associados a projetos e programas de Organismos de Cooperação Internacional. Para a gestão dos recursos financeiros, a SEPED utiliza o SIGMCT, um sistema interno do MCTI que, conforme consignado em no ponto 2.1.1.2 deste relatório, apresenta fragilidades.

Os trabalhos de auditoria de gestão foram realizados tendo como principal foco a avaliação dos mecanismos de controle interno da unidade. A equipe avaliou a adequação dos controles internos nas áreas de transferências e de gestão da execução de programas e ações.

Os mecanismos de controle interno da SEPED, conforme consignado nos itens 2.1.2.1, 2.1.2.2 e 2.1.2.3 deste relatório, são frágeis. Destaca-se que o ambiente de controle é prejudicado pela ausência de objetivos e metas formalizados explicitamente, pela fragilidade de normativos internos relacionados às principais áreas de negócio e pela ausência de divulgação, aos servidores, da importância da utilização dos mecanismos de controle interno. Em relação ao monitoramento dos controles existentes, constatou-se que é incipiente, restringindo-se à orientação às áreas quanto à observância geral aos normativos.

Evidenciou-se que a SEPED não utiliza indicadores institucionais. Alerta-se para a necessidade de implantação, seja pelo sistema Aquarius, seja por outros sistemas, de indicadores que permitam à Secretaria ter parâmetros para tomada de decisões pelo gestor.

É este o relatório que se submete a consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 20 de julho de 2012.

Nome: JANAYNA LAU ARAUJO

Cargo: AFC

Assinatura:

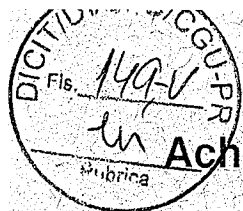
Nome: JOSE FERNANDO DE FARIA LUCENA DANTAS

Cargo: AFC

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia



Achados da Auditoria - nº 201203615

1. GESTÃO OPERACIONAL

1.1. Subárea - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1. Assunto - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.1.1. Constatação (10)

Não adoção de indicadores institucionais.

Transcreve-se a seguir a informação apresentada pela SEPED, no item 2.4.7 do Relatório de gestão de 2011, sobre a utilização de indicadores institucionais:

“A Unidade Jurisdicionada não adotou, no exercício de 2011, nenhum modelo de Indicador Institucional. Entretanto, ao analisarmos o comportamento da execução dos Programas por ela administrados observa-se resultados satisfatórios e compatíveis com a sua missão institucional voltados para a implantação de Políticas e Programas para a Pesquisa e Desenvolvimento em áreas estratégicas da Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia e Hidrologia, Ciências do Mar, Antártica, Mudanças Climáticas e Biotecnologia e Saúde.”

Não obstante a informação apresentada, solicitou-se ao gestor, por meio da SA 201203615/003, informar se existe previsão para a adoção desse instrumento na avaliação dos resultados da Unidade. Em resposta, encaminhada por e-mail institucional, de 7.5.2012, remetido às 14h27, o gestor prestou a seguinte informação:

“Como citado no Relatório de Gestão, a SEPED, na qualidade de Unidade Jurisdicionada, compartilha com as demais unidades do MCTI, o mesmo sistema de informações gerenciais. Pela sua formatação, entendemos que o SigMCTI é um instrumento que propicia ao gestor, alternativas de avaliação para o planejamento e execução das suas atividades. Quanto à adoção de um instrumento, especificamente, voltado para a avaliação dos resultados da SEPED é importante destacar que o MCTI encontra-se totalmente comprometido na implantação da Plataforma Aquarius, que tem como objetivo apoiar o processo de modernização e dinamização da gestão estratégica do Ministério com instrumentos de governança que garantam maior transparência e melhores resultados aos investimentos públicos em CT&I.”

Cabe registrar que a Plataforma Aquarius é um sistema de gestão que está em desenvolvimento na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do MCTI, voltado para o monitoramento de processos e informações gerenciais, que será integrado ao Portal de Transparência da CGU e aos sistemas de gestão do Ministério, segundo consta do Relatório de Gestão de 2011 da SPOA/MCTI.

No entanto, sem prejuízo de uma avaliação posterior acerca da efetividade dessa Plataforma como ferramenta de avaliação de resultados, cabe ressaltar que os indicadores de gestão podem ser utilizados como um instrumento adicional ao Projeto Aquarius para o monitoramento do desempenho da Unidade. Não se trata, necessariamente, de adotar um projeto em detrimento do outro.

O Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores da

§

Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, orienta a respeito das duas funções básicas de um indicador de desempenho: descrever, por meio da geração de informações, o estado real dos acontecimentos e o seu comportamento; e analisar as informações presentes, com base nas anteriores, de forma a realizar proposições valorativas.

Os indicadores de desempenho são mecanismos de avaliação que permitem aferir resultados. No Guia Metodológico de Indicadores de Programas, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, do Ministério do Planejamento, orienta que é preciso quantificar os parâmetros que permitem aos gestores, políticos e cidadãos conhecer, opinar e decidir acerca das múltiplas e complexas atividades estatais, o que faz dos indicadores instrumentos basilares às melhores práticas de administração pública. O Guia acrescenta que os indicadores não servem apenas para o processo de planejamento, execução, monitoramento e controle gerencial, mas também a outros stakeholders, como os demais órgãos da Administração Pública Federal (setoriais, centrais e de controle), os envolvidos em temas transversais, os administradores da agenda prioritária de governo, outros Poderes, as instituições privadas e do terceiro setor.

Entretanto, constata-se que a SEPED não utiliza indicadores institucionais no acompanhamento e na avaliação de seus resultados.

Causa:

A unidade não atribuiu, no exercício, importância à utilização de indicadores de gestão.



Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

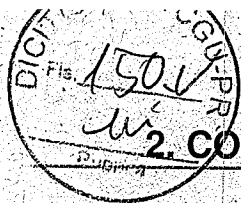
Em atenção à manifestação da SEPED sobre o fato relatado, entende-se que o posicionamento da Secretaria é convergente como o do Controle Interno e, assim, a implantação de indicadores institucionais, pela SEPED, será acompanhada por meio do Plano de Providências Permanente da Secretaria.

Recomendações:

Recomendação 1:

Recomenda-se à SEPED que elabore indicadores institucionais para aferir os produtos e resultados alcançados pela gestão, a cada exercício.

8



2. CONTROLES DA GESTÃO

2.1. Subárea - CONTROLES INTERNOS

2.1.1. Assunto - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.1.1. Informação (8)

Conformidade parcial do Processo de Contas com os normativos do TCU.

A análise ao Processo de Contas de 2011 da SEPED permitiu verificar que a UJ elaborou todas as peças previstas pela IN TCU 63/2010, observando os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da Portaria TCU nº 123/2011 e da DN TCU nº 117/2011.

No entanto, no que se refere aos conteúdos, constatou-se, em alguns casos, a insuficiência de dados e de análises previstas pelos normativos do TCU. As falhas foram levadas ao conhecimento do gestor, que apresentou as informações devidas. A descrição completa dessas ocorrências, com a respectiva manifestação do gestor, consta dos itens pertinentes deste Relatório, a saber:

ITEM DESTE RELATÓRIO	INFORMAÇÃO ou CONSTATAÇÃO
5.4.1.1	Ausência de informações sobre a Ação 10ZU – Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal.
6.4.1.1	Indicadores desatualizados do Programa 1421.
3.1.1.1	Situação da força de trabalho na SEPED.
2.1.1.2	Utilização de Sistema frágil e risco na gestão dos recursos financeiros da SEPED.
5.2.2.1	Procedimentos de controle da SEPED no acompanhamento do termo de parceria nº 13.0009.00/2008.
4.1.1.1	Ausência de informação a respeito da eventual existência de Bens de uso especial sob a responsabilidade da SEPED.

Fonte: dados deste relatório.

2.1.1.2. Constatação (37)

Utilização de Sistema frágil e risco na gestão dos recursos financeiros da SEPED.

Comparando-se os valores obtidos de consulta ao SIAFI Gerencial, com os valores apresentados no “Quadro A.2.1A - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo: 1122”, fls. 16 do RG, obtém-se quadro a seguir:

	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Relatório de Gestão	56.321.635,00	46.852.353,00	30.086.409,00	16.765.944,00	23.266.725,00
Consulta SIAFI	56.321.635,00	46.852.352,24	29.791.904,06	17.060.448,18	23.266.726,37
Diferença	0,00	0,76	294.504,94	-294.504,18	-1,37

Fonte: Consulta “Public Mensal”, com filtro programa = 1122 e mês de referencia = 14 e Relatório de Gestão da SEPED.

§

De maneira similar, podem ser comparados com consultas ao SIAFI os valores presentes no “Quadro A.2.1.B - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo: 1421” (fls. 42), resultando no quadro a seguir:

	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores
Relatório de Gestão	53.406.000,00	43.833.122,00	25.705.036,00	18.128.086,00	23.699.036,00
Consulta SIAFI	54.261.197,00	44.342.321,69	25.705.035,51	18.637.286,18	23.699.035,51
Diferença	-855.197,00	-509.199,69	0,49	-509.200,18	0,49

Fonte: Consulta “Public Mensal”, com filtro programa = 1421 e mês de referência = 14 e Relatório de Gestão da SEPED.

Questionada sobre as diferenças acima relacionadas, a SEPED apresentou a seguinte manifestação:

“As informações para preenchimento dos quadros A.2.1.A – Programa 1122 e B – Programa 1421, tem como origem o SigMCTI- Sistema Gerencial do MCTI que a época da elaboração do Relatório de Gestão, apresentava os valores consignados no Relatório de Gestão, como pode ser observado nos espelhos anexos – 1 e 3, datado de 27.02.2012. O SigMCTI é atualizado automaticamente, sempre ao final do dia, tendo como fonte o SIAFI Gerencial. Entretanto, o mencionado Sistema deve ter sido atualizado com novos lançamentos, pela área que o gerencia, provocando as divergências apontadas. Fato é que geramos novos espelhos, com a data de hoje (anexo II e IV), e os valores relativos ao Programa 1122, continuam apresentando divergência em relação ao quadro dessa Controladoria. Ressalta-se que os valores apresentados nos espelhos atuais, também passaram a divergir dos valores originais do Relatório de Gestão. Estamos solicitando a área responsável pelo gerenciamento do Sistema, esclarecimentos sobre o ocorrido.”

A partir da manifestação apresentada, evidencia-se que a SEPED apresentou dados disponíveis no sistema SIGMCT para elaborar o Relatório de Gestão.

Constata-se, portanto, a fragilidade do Relatório de Gestão ao se utilizar os dados provenientes de um de um sistema de informações que carece de mecanismos que possam garantir a fidedignidade e integridade dos dados registrados, o SIGMCT, em vez do sistema SIAFI.

A SEPED, conforme consulta ao SIAFI, não é uma UG executora, isso implica na dependência da Secretaria de Planejamento Orçamento e Administração – SPOA/MCTI para realizar os lançamentos no sistema SIAFI, sem que a SEPED mantenha mecanismos de controle para aferição dos lançamentos realizados por aquela SPOA.

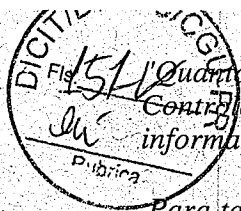
Portanto, da utilização do SIGMCTI em vez do SIAFI a tomada de decisão por parte dos dirigentes da SEPED traz como consequência, além da inconformidade dos dados no Relatório de Gestão, riscos em relação à gestão dos recursos sob a responsabilidade da SEPED.

Causa:

Utilização de informações inconsistentes em relação às registradas no sistema SIAFI, decorrente dos precários mecanismos de controle para aferição dos lançamentos realizados pela Secretaria de Planejamento Orçamento e Administração – SPOA/MCTI, posto que a SEPED não é uma “Unidade Executora” dos seus recursos e não mantém, nos seus quadros, profissionais qualificados para a utilização dos sistemas corporativos do governo federal, especificamente o SIAFI.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:



Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da SEPED sobre o fato relatado converge com as recomendações propostas e, assim, as melhorias nos sistemas de controle interno da SEPED, em especial para a monitoração dos dados lançados no sistema SIAFI, serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Secretaria.

Recomendações:

Recomendação 1:

Que a SEPED faça gestão junto às unidades pertinentes do MCTI para que sejam estabelecidos mecanismos de monitoração do lançamento no SIAFI da execução dos recursos da SEPED.

Recomendação 2:

Que a SEPED solicite capacitação, para o seu corpo técnico, em Administração Financeira e Orçamentária, visando a instituição de mecanismos de monitoração da utilização dos seus recursos financeiros e o correspondente lançamento no sistema SIAFI.

2.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.1.2.1. Constatação (12)

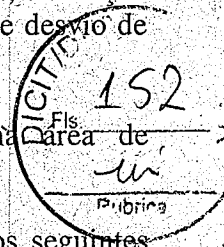
Fragilidades na estrutura de acompanhamento dos Programas e Ações e nos controles internos da SEPED, em especial no que diz respeito à detecção e gerenciamento de riscos relacionados aos Programas e Ações.

Com o intuito de avaliar a estrutura de controles internos da SEPED para a execução das atividades de acompanhamento dos Programas e Ações sob sua responsabilidade, foi solicitado ao gestor, por meio da SA 201203615/004, que se manifestasse acerca dos seguintes pontos:

- a) da existência de sistema informatizado para gerenciamento dos Programas e Ações;
- b) das normas internas, manuais e rotinas que disciplinam o acompanhamento dos Programas e Ações;
- c) do planejamento anual para execução dos Programas e Ações;
- d) da avaliação periódica acerca do atingimento das metas, prazos e objetivos previstos, considerando os seguintes aspectos, além de outros que julgar relevantes: existência de um setor específico responsável

pelo monitoramento; as rotinas para a atualização da execução, tanto física quanto financeira; utilização de relatórios de acompanhamento na avaliação; e as medidas corretivas adotadas no caso de desvio de cumprimento das metas (físicas, financeiras ou temporais); e

e) dos instrumentos de prevenção e detecção utilizados para mitigar os riscos na área de acompanhamento dos Programas e Ações.



A resposta do gestor foi encaminhada via e-mail institucional, em 9.5.2012 às 13h48, nos seguintes termos:

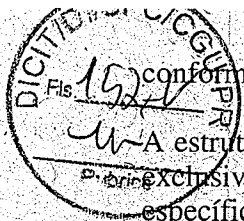
- item a: “A SEPED se utiliza do Sistema de Gerenciamento do MCTI (SIGMCT) para gerenciamento de seus programas e ações.”
- item b: “A utilização do SIGMCT para o acompanhamento dos Programas e Ações da SEPED está embasada na seguinte legislação: Portaria MCT nº800, de 10 de Outubro de 2011 - Gestão LOA 2011, dispõe sobre os processos de gestão dos Programas do Plano Plurianual 2008-2011, a cargo do MCT; Portaria MP nº183, de 7 de Julho de 2009 - Regimento Interno da CMA, Regimento Interno da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA); Portaria MP nº 140, de 10 Junho de 2009 - SMA e UMA, dispõe sobre o Sistema de Monitoramento e Avaliação(SMA) e Unidade de Monitoramento e Avaliação(UMA).”
- item c: “No exercício de 2011, foram utilizados pela SEPED os seguintes instrumentos legais para seu planejamento: Lei Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011, estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011; DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011, dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências; Portaria MCT nº 192, de 17.03.2006, dispõe sobre a descentralização externa de crédito orçamentário e respectivo repasse financeiro dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia para entidades da administração indireta vinculadas ou entre estas, bem como, para órgãos não subordinados e entidades não vinculadas a esta pasta.”
- Item d: “A Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa da SEPED, baseada nas solicitações e normas emanadas da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Executiva do MCTI, realiza o monitoramento dessa avaliação. Os dados de atualizando da execução física e financeira são lançadas no SigMCTI. Em caso de desvio de cumprimento de metas as medidas corretivas adotadas pela SEPED, são recomendações aos parceiros para reformulação dos seus procedimentos e rotinas.”
- Item e: “São utilizados os instrumentos institucionais (SigMCTI e normas internas do MCTI) para acompanhamento dos Programas e Ações da SEPED.”

Da manifestação apresentada, constata-se que a SEPED não dispõe de sistema específico e de normas próprias para a gestão dos seus Programas e Ações, pois segue apenas as rotinas e orientações normativas implantadas para todos os órgãos do MCTI. Para o exercício de 2011, o MCTI emitiu a Portaria MCT 800, de 10.10.2011, que estabelece o Sistema de Informações Gerenciais – SigMCTI como ferramenta oficial para captação de informações sobre o andamento dos Programas e Ações sob responsabilidade do Ministério, bem como define e atribui responsabilidades aos gerentes de programas e coordenadores de ação.

A partir da manifestação apresentada, entende-se que não há uma rotina interna formalmente estabelecida para o planejamento anual dos Programas e Ações sob responsabilidade da Unidade, visto que o gestor fez referência apenas à legislação orçamentária.

Com relação à avaliação dos Programas e Ações, a SEPED informou que esse procedimento é realizado por demanda da Secretaria-Executiva do MCTI. Assim, verifica-se a intempestividade na avaliação de seus Programas e Ações, o que indica a necessidade de elaboração de procedimentos específicos para a execução de avaliação periódica de seus Programas e Ações.

Ainda de acordo com manifestação da SEPED, constata-se que a Unidade não utiliza instrumentos para a detecção e a prevenção de riscos. Os controles são realizados por meio do sistema SigMCTI que,



conforme constatação 2.1.1.2 deste Relatório, apresenta fragilidades.

A estrutura de controles internos da SEPED para a gestão dos seus Programas e Ações é fundamentada exclusivamente nos controles gerais adotados pelo MCTI. Não foram detectados procedimentos específicos da SEPED para o controle e monitoramento dos riscos atinentes à área avaliada. Não obstante os resultados satisfatórios apresentados na execução dos seus Programas e Ações, cumpre ressaltar a importância da detecção de riscos para a prevenção de fatores que possam prejudicar o desempenho da política pública.

Para a avaliação e detecção dos riscos é primordial o conhecimento, pela Unidade, de seus Programas, dos processos operacionais e das demais peculiaridades inerentes à sua gestão. Por isso, sem prejuízo das orientações normativas oriundas do MCTI, e de forma a complementar os procedimentos já institucionalizados, a adoção de controles internos próprios ao ambiente da SEPED é estratégia essencial para a busca da segurança na gestão dos Programas e Ações governamentais.

Causa:

Os gestores da SEPED não estabeleceram normas, critérios e rotinas próprias para a gestão e o controle de seus Programas, que abranjam desde o planejamento até a avaliação dos resultados. A unidade não atribui importância à existência de uma metodologia de detecção e prevenção de riscos.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da SEPED sobre o fato relatado converge com as recomendações propostas e, assim, as melhorias nos sistemas de controle interno da Secretaria, em especial o estabelecimento de normas, critérios e rotinas próprias para a gestão e o controle de seus Programas, que abranjam desde o planejamento até a avaliação dos resultados, bem como a metodologia de detecção e prevenção de riscos, serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Secretaria.

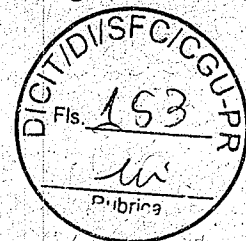
Recomendações:

Recomendação 1:

Recomenda-se à SEPED implementar rotina interna que contemple a estratégia de execução para os Programas e Ações de sua responsabilidade, abrangendo planejamento anual e avaliação periódica.

Recomendação 2:

Recomenda-se à SEPED que aprimore os controles internos aplicáveis à gestão dos seus Programas e Ações, de forma a contemplar procedimentos de prevenção e detecção de riscos.



2.1.2.2. Constatação (13)

Fragilidades na estrutura de controles internos da SEPED para o controle e o monitoramento das transferências.

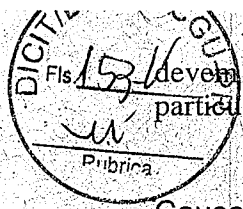
Com o intuito de avaliar a estrutura de controles internos da SEPED para o controle e o monitoramento das transferências (convênios, termos de parceria, termos de cooperação, etc.) efetuadas rotineiramente pelas suas áreas internas, solicitou-se ao gestor, por meio da SA 201203615/004, manifestar-se acerca dos seguintes pontos:

- a) das normas internas, rotinas e manuais que formalizam e que regulam as atividades relacionadas às transferências, assim como da existência de check-list e fluxogramas adotados para o cumprimento das condicionantes legais;
- b) do monitoramento acerca dos controles de prazos (análises, liberações, prestações de contas, etc.);
- c) da existência de análises sistemáticas quanto à identificação de atividades ou pontos críticos do processo, assim como das medidas adotadas para reduzir seus efeitos;
- d) do acompanhamento das alterações na legislação pertinente; e se existe um responsável pela análise e divulgação das mudanças.

A resposta do gestor foi encaminhada via e-mail institucional, em 9.5.2012 às 13h48, nos seguintes termos:

- Item a: "As normas e rotinas utilizadas são as que regulam de modo geral tais atividades no âmbito do MCTI, cumprindo-se a legislação pertinente para as transferências de recursos (LDO, LOA, IN/STN-01/97, Portaria 183 - 7/7/2009 - entre outras) observando-se, ainda, os fluxogramas e check-lists emanados da Divisão de Convênios deste Ministério."
- Item b: "O monitoramento de controle de prazos, bem como as análises específicas, é realizado por cada uma das Coordenações responsáveis pelos projetos apoiados."
- Item c: "Constante do Plano de Trabalho de cada projeto, há especificada metodologia de Acompanhamento e Avaliação por meio de quadro de indicadores científicos e tecnológicos, de gestão e de recursos humanos, sendo determinada periodicidade para i) apresentação de relatórios de execução e ii) realização de reuniões de acompanhamento e avaliação, oportunidade em que são discutidas medidas corretivas. Há sempre a formulação de relatórios de avaliação, onde se especificam as medidas necessárias para a correção de desvios de cumprimento de metas."
- Item d: "Cabe à Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa o acompanhamento da legislação, bem como a divulgação entre as Coordenações da SEPED."

Pela manifestação apresentada, a SEPED não apresentou os mecanismos e rotinas de monitoramento, mesmo que distintos, para as unidades internas da SEPED. Não foram evidenciadas normas, *check-lists* ou procedimentos específicos para a unidade examinada, tendo sido informado que o gestor se orienta exclusivamente pelas normas e fluxos definidos pela Divisão de Convênios do MCTI. Contudo, não obstante o mérito da qualidade das normas emitidas pela área de convênios, a SEPED deve ponderar que tais orientações possuem caráter geral, posto que são dirigidas a todas as Unidades do MCTI responsáveis por transferências voluntárias. O que se busca é o aprimoramento dos processos executados pelas equipes da SEPED, tendo por base as normas gerais emitidas pela área de convênios, as quais



deverão ser adequadas à realidade da Unidade, considerando as suas estruturas, carências e particularidades.

Causa:

Ausência de diretrizes formalizadas, pelos dirigentes da SEPED, para operacionalização e monitoramento das transferências voluntárias sob sua responsabilidade.

Desconhecimento dos pontos críticos dos processos de controle de prazos e de avaliação das transferências.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

Em atenção à manifestação da SEPED sobre esta constatação, entende-se que o posicionamento da Secretaria é convergente como o da CGU e, assim, as melhorias nos sistemas de controle interno, em especial a formalização de diretrizes, pelos dirigentes da SEPED, para operacionalização e monitoramento das transferências voluntárias sob sua responsabilidade e o levantamento dos pontos críticos dos processos de controle de prazos e de avaliação das transferências, serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Secretaria.

Recomendações:

Recomendação 1:

Recomenda-se à SEPED proceder à análise dos processos, rotinas e fluxos referentes à gestão das transferências voluntárias, com vistas a identificar pontos críticos que possam impactar negativamente o seu desempenho.

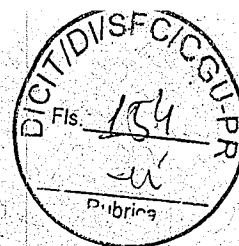
Recomendação 2:

Recomenda-se à SEPED que, com base nas informações obtidas a partir do atendimento à recomendação 1 desta constatação, aprimore as normas utilizadas para a gestão das transferências voluntárias com vistas a adequá-las à estrutura e ambiente próprios dessa Secretaria, definindo responsabilidades, prazos e rotinas de controle e monitoramento das transferências.

2.1.2.3. Constatação (14)

8

Fragilidades na estrutura de controles internos da SEPED.

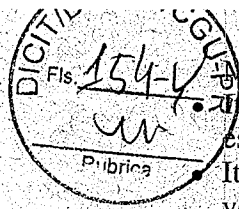


Para avaliar o funcionamento da estrutura de controles internos da SEPED, com base nos registros informados no item 9 do Relatório de Gestão, solicitou-se ao gestor, por meio da SA 201203615/004:

- a) disponibilizar organograma hierárquico das unidades, com as suas respectivas atribuições e responsabilidades, bem como os atos publicados de delegação de autoridade, em 2011, e informar se o Regimento Interno (Portaria 755-2006) está atualizado;
- b) informar se os processos (procedimentos operacionais) estão mapeados em todas as áreas da SEPED. Em caso parcial, informar as áreas nas quais os processos ainda não têm seu mapeamento concluído, informando a perspectiva de conclusão desse mapeamento. Caso haja processos já mapeados, apresentar um exemplo desse mapeamento;
- c) apresentar exemplos cartilhas ou cartazes, caso existam, utilizados para a divulgação e conscientização da importância dos controles internos;
- d) informar como é feita a divulgação do código de ética para os servidores da SEPED;
- e) informar quais as formas disponíveis para a participação dos servidores da SEPED na elaboração e na melhoria dos procedimentos operacionais internos e no código de ética;
- f) informar a metodologia de avaliação de riscos adotada, sob os seguintes aspectos: identificação da probabilidade de ocorrência, adoção de medidas para mitigar o risco, definição dos níveis do risco (operacional, de informações etc.), mensuração e classificação em escala de prioridades;
- g) disponibilizar o Planejamento Estratégico. Caso não disponha, apresentar documento formal que contenha as informações sobre os objetivos e metas, bem como os pontos críticos para a execução desses objetivos;
- h) informar como é feita e qual a constância da divulgação das informações gerais da secretaria e orientações aos servidores, e, ainda, como estas informações e orientações são armazenadas no âmbito da SEPED, tendo como ênfase a segurança dos dados;
- i) apresentar documentos ou relatórios que demonstrem a sistemática de acompanhamento dos controles internos implementados; e
- j) informar qual a periodicidade de avaliação quanto à validade e à qualidade dos controles internos implementados.

A resposta foi encaminhada via e-mail institucional, em 9.5.2012, remetido às 13h48, nos seguintes termos:

- Item a: o gestor disponibilizou o organograma e informou que em 2011 não foram editados atos de delegação de autoridade. O Regimento Interno encontra-se em fase de atualização, em função da incorporação de nova Unidade Administrativa (CEMADEN) ao organograma atual;
- Item b: “Os procedimentos operacionais de controle interno, utilizados pela SEPED, são os mesmos definidos para toda administração no âmbito do MCTI. Estes são replicados a todas as áreas da SEPED. Segue em anexo, Fluxograma dos procedimentos”
- Item c: “A conscientização da importância dos controles internos é realizada pelas publicações periódicas dos resultados alcançados nas diversas ações desenvolvidas pela Secretaria. A Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação para Pesquisa é encarregada de compilar os diversos textos das coordenações e editar os respectivos relatórios, para divulgação.”
- Item d: “O Código de Ética da Administração Pública está disponibilizado on-line no site do



- MCTI, podendo qualquer servidor acessá-lo a qualquer tempo;
- Item e: “Os servidores podem participar com sugestões fornecidas por e-mail ou outro documento escrito.”
 - Item f: “Não há metodologia de avaliação de riscos implantada nesta Secretaria. Este tema uma vez questionado por essa Controladoria, será objeto de implementação futura.”
 - Item g: “Na publicação do MCTI – “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012 – 2015” – (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/336399.html>) está definido, como um de seus eixos estruturantes, o fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica. Entre os objetivos elencados, cuja participação da SEPED se faz primordial, estão i) ampliação dos recursos e do número de projetos de pesquisa apoiados pelas agências de fomento federais, visando o fortalecimento dos grupos de excelência e dos grupos emergentes, principalmente na descentralização de recursos para a realização de editais direcionados a tais grupos; ii) o apoio à implantação de laboratórios nacionais multiusuário; iii) ampliação e modernização da infraestrutura de P&D de instituições públicas e privadas entre outras atividades.”
 - Item h: “Relatórios Anuais de Atividade, cartilhas e folders, bem como no site do MCTI, divulgam informações gerais da Secretaria. Quanto as informações e orientações são arquivadas em meio eletrônico, em pastas de trabalho disponibilizadas em disco e de acesso restrito.”
 - Item i: “Quanto a este item estamos adotando sistemáticas baseadas nas legislações que regem a matéria, bem como normativos internos orientando as Coordenações para os procedimentos de controle. Arquivo em pdf (Memo Circular 01-SEPED e Modelo de Relatório de Prestação de Contas de TDC) em anexo - Vide (link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7592.htm), DECRETO Nº 7.592, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011, Determina a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto no 7.568, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências.”
 - Item j: “A avaliação é realizada constantemente, principalmente, quando da necessidade de adequação de algum procedimento, face exigências de novas legislações e de orientações emanadas dos órgãos de controle e da administração do MCTI.”

A partir da análise das manifestações apresentadas, com base nas informações registradas no item 9 do Relatório de Gestão, pode-se avaliar a estrutura de controles internos da SEPED.

Em relação ao ambiente de controle, verifica-se que o órgão possui estrutura funcional bem definida, tendo sido atribuídas responsabilidades às áreas. Contudo, ainda não houve um mapeamento dos processos operacionais da SEPED, sendo utilizados os processos definidos pelo MCTI. A esse respeito, verifica-se que os servidores possuem um canal aberto para sugerir alteração nos procedimentos operacionais, porém, resta apurar se há mecanismos que garantam ou incentivem tal participação. Não há mecanismos de divulgação e conscientização a todos os níveis da unidade acerca da importância dos controles internos, assim como do código de ética, ainda que este esteja à disposição dos servidores no site do MCTI.

Em relação à avaliação de risco, a partir da manifestação da SEPED verifica-se que a Secretaria não faz uso de metodologia de avaliação de riscos, portanto, não conhece os eventos potenciais que podem impactar negativamente a realização de suas atividades. Ademais, não dispõe de Planejamento Estratégico, tampouco possui objetivos e metas formalizados, e se utiliza da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação como referência.

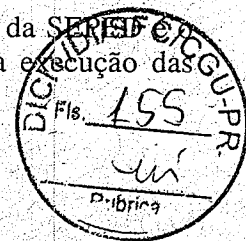
Em relação aos Procedimentos de Controle, constatou-se que não existem políticas ou ações para diminuir os riscos que possam impactar o alcance dos objetivos da SEPED. Verifica-se que, apesar dos esforços na orientação às Coordenações para observância geral aos normativos, constata-se que essa atitude ainda é incipiente, considerando como foco de atuação o monitoramento dos controles porventura implementados.

Em relação à Informação e à Comunicação, verificou-se que a SEPED dispõe de instrumentos adequados para a divulgação de informações gerais, com utilização da intranet, e que adota rotinas para a identificação, documentação e armazenamento das informações.

Em relação ao monitoramento, verifica-se que não há uma rotina de avaliação dos controles internos de forma periódica e sistemática. O monitoramento é realizado em função da necessidade de adequação de algum procedimento, decorrente das exigências de novas legislações e de orientações emanadas dos órgãos de controle e da administração do MCTI.

Pelas análises procedidas em relação à estrutura de controles internos, pode-se constatar a necessidade de aprimoramento desses controles, principalmente pela ausência de Planejamento Estratégico, de metodologia de avaliação de risco, de procedimentos formais específicos para a SEPED e pela precariedade na monitoração dos controles eventualmente implementados.

Ressalta-se que a principal consequência da fragilidade da estrutura de controle interno da SEPED é o aumento da exposição ao risco, principalmente nos processos de acompanhamento da execução das ações de governo e de avaliação das transferências.



Causa:

Ausência de um planejamento estratégico e de elaboração de procedimentos de controle específicos para a SEPED.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da SEPED sobre o fato relatado converge com as recomendações propostas e, assim, a implantação dessas recomendações será acompanhada pelo Plano de Providências Permanente da Secretaria.

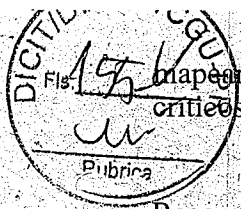
Recomendações:

Recomendação 1:

Recomenda-se à SEPED a adoção de metodologia de avaliação de riscos, com o intuito de conhecer os riscos, a possibilidade de sua ocorrência e o potencial impacto na realização dos objetivos da Unidade e, adicionalmente, divulgar entre os servidores a importância dos procedimentos de controles como instrumentos de prevenção de riscos na realização das atividades diárias.

Recomendação 2:

Recomenda-se à SEPED avaliar a oportunidade e a conveniência de implementar estudo com vistas ao



mapeamento dos processos, de forma a identificar as principais atividades executadas e os pontos críticos associados aos processos.

Recomendação 3:

Recomenda-se à SEPED que inicie estudos para o estabelecimento de objetivos e metas de desempenho para as diversas áreas que compõem a Unidade.

3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1. Subárea - MOVIMENTAÇÃO

3.1.1. Assunto - QUANTITATIVO DE PESSOAL

3.1.1.1. Informação (11)

Situação da força de trabalho na SEPED.

Da análise dos dados sobre a força de trabalho da SEPED, com base nos demonstrativos que integram o Relatório de Gestão, verificou-se que a força de trabalho da SEPED é composta de 78% de servidores da carreira/vinculada ao órgão, não havendo servidores afastados ou cedidos a outros órgãos ou unidades no período. Cumpre destacar, ainda, que mais de 80% da força de trabalho é formada por servidores de nível superior, sendo que destes, 40% tem doutorado ou pós-doutorado.

Considerando que no Relatório de Gestão a SEPED limitou-se a informar apenas os dados quantitativos de sua força de trabalho, solicitou-se, por meio da SA 201203615/001, que fosse apresentada uma análise crítica sobre a situação dos recursos humanos à sua disposição, em relação aos seguintes aspectos:

- suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal frente aos objetivos, metas e estratégias da Unidade;
- realização de estudos pela Unidade quanto ao dimensionamento da força de trabalho, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades;
- utilização de instrumentos e metas para a redução da defasagem (se existente) entre o quantitativo e o perfil atual e o desejado, com estimativa de custos e cronograma de implementação;
- realização de análises, pela Unidade, quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias.

Por intermédio do Ofício 037/2012/SEPED, de 23.4.2012, a SEPED apresentou as manifestações, sintetizadas a seguir:

- em relação à suficiência do quadro de pessoal (item a), informa que, devido à criação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN no âmbito da estrutura da SEPED, foi solicitada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG a contratação de 75

pesquisadores especializados, que foram efetivados, no início de 2012, por contrato temporário. E acrescenta que, apesar da alta qualificação do pessoal da SEPED, a força de trabalho é insuficiente na qualidade e quantidade para o desempenho de atividades voltadas para a gestão, situação agravada pela criação do CEMADEN;

- quanto aos estudos para dimensionamento da força de trabalho (item b), informa que os mesmos têm sido realizados em conjunto com a CGRH/SPOA, com previsão de concurso para 2012, especialmente para a área de gestão;

- quanto aos esforços de redução da defasagem (item c), informa carecer de servidores para a área administrativa e, para isso, encaminhou solicitação ao MPOG com vistas à realização de concurso público;

- em relação às análises de desligamentos futuros (item d), informa que a situação é preocupante, levando em conta que 24% dos servidores estão acima dos 51 anos, e que a maioria preenche os requisitos para aposentadoria. Mas ressalta que essa situação é de conhecimento da CGRH/SPOA, que vem realizando estudos com vistas à identificação das necessidades do MCTI.

Embora, a partir dos quadros de qualificação da força de trabalho da SEPED, se possa destacar como ponto positivo a qualificação dos servidores voltados às atividades finalísticas, no entanto, merece destaque o impacto da incorporação do CEMADEN à estrutura do órgão, que não dispunha de pessoal suficiente para compor essa nova unidade, agravando a carência já existente na sua força de trabalho, em especial, nas atividades voltadas à gestão administrativa. Contudo, para superar essa questão, foram contratados 75 pesquisadores especializados para compor a força de trabalho do CEMADEN. Ressalta-se que o gestor vem adotando medidas para suprir as deficiências já detectadas em relação ao quantitativo de pessoas voltadas às atividades de gestão, em conjunto com a CGRH/MCTI, que é a unidade responsável pela gestão dos recursos humanos no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

4. CIÊNCIA, TEC INOV P/ POL IND, TEC E CEX-PITCE

4.1. Subárea - FOM PROJ TRANSFORMAÇÃO BIODIVER AMAZÔNICA

4.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

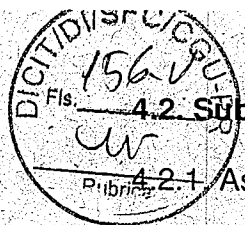
4.1.1.1. Informação (6)

Ausência de informação a respeito da eventual existência de bens de uso especial sob a responsabilidade da SEPED.

Da análise da conformidade das peças do Relatório de Gestão da SEPED verificou-se a ausência de registro sobre a existência de bens imóveis de uso especial de sua responsabilidade, com vistas ao cumprimento do item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010.

Em virtude da ausência desse registro, efetuou-se pesquisa no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, utilizando como referência as datas de 20.12.2010 e de 20.12.2011, e foi evidenciado que não há imóveis vinculados à SEPED naquele sistema.

Dessa forma, constata-se falha formal da SEPED ao não informar expressamente que o item 11 da Parte A do Anexo II da DN 108/2010 não se aplica, no exercício em análise.



4.2. Subárea - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS/PROCESSOS NO CBA

4.2.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

4.2.1.1. Informação (4)

Informação básica da Ação 4942 - Apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia

Trata-se da Ação 4942 - Apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, inserida no âmbito do Programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), a qual tem por finalidade incentivar o desenvolvimento científico tecnológico focados na inovação de setores estratégicos das áreas da saúde humana e animal, meio ambiente e industrial, em sintonia com a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e a Política de Desenvolvimento Produtivo. A forma de execução da ação se dá por meio de publicação de editais via agências de fomento do MCTI e desenvolvimento de projetos em temas estratégicos e prioritários de biotecnologia.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro que segue:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$) *	Percentual da Despesa Executada da Ação em relação à despesa do Programa 1388
Ação 4942	2.600.000,00	84%

Fonte: SIAFI, base 30.1.2012.

*Este valor de despesa executada foi formado pela soma das despesas empenhadas em 2011 com os restos a pagar não-processados ao final do exercício.

Registra-se que a avaliação dos resultados desta Ação consta do item 5.1.2.1 deste Relatório.

5. CIÊNCIA TECN E INOV APLICADAS AOS REC. NATUR.

5.1. Subárea - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

5.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

5.1.1.1. Informação (1)

Informação básica da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

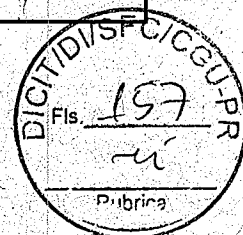
Trata-se da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa, cuja finalidade é constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. A forma de execução se dá por meio de serviços

administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio, necessárias à gestão e à administração do programa.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro a seguir:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$)	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa 1122
Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais.	901.714,77	0,10%

Fonte: SIAFI, base 30.1.2012.



5.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

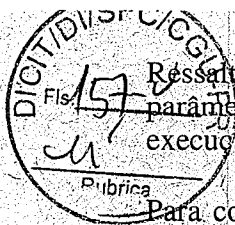
5.1.2.1. Constatação (9)

Fragilidades na evidenciação dos resultados das Ações de Governo.

Da avaliação dos registros da execução das Ações 8978 (Programa 1122), 12QB (Programa 1421) e 4942 (Programa 1388) consignados no Relatório de Gestão, verificou-se que os principais resultados de cada Ação foram apresentados de forma não contextualizada, o que dificulta a avaliação quanto ao desempenho das políticas públicas sob responsabilidade da Unidade, além de prejudicar a avaliação quanto ao atingimento dos resultados qualitativos da Ação de Governo. Uma vez que os resultados foram registrados como um conjunto de dados isolados, não há como atestar se o desempenho da Ação foi satisfatório ou não, pois não se sabe o que estava previsto para ser executado, como se pode observar dos seguintes trechos extraídos do Relatório de Gestão:

AÇÃO	EXEMPLOS DE COMO OS PRINCIPAIS RESULTADOS FORAM APRESENTADOS
8978	Apoio à formação de recursos humanos, por meio de bolsas de pesquisa; Fortalecimento da infraestrutura das três redes de pesquisa do PPBio;
12QB	Aquisição de duas caminhonetes cabine dupla para transporte dos técnicos do CEMADEN
4942	Apoio a três projetos: i. Laboratório de Modificação do Genoma do Laboratório Nacional de Biociências- LMG / LNBio; ii. Produção de substâncias esteroides por rota biotecnológica, limpa e inovadora; iii. BiotecSur II: Aproximação genômica integrada no Mercosul para a prospecção de genes úteis ao melhoramento de soja frente a estresse biótico e abiótico.

Fonte: Relatório de Gestão.



Ressalta-se que as metas físicas previstas na LOA para essas Ações foram atendidas, contudo, não é parâmetro suficiente e exclusivo para se afirmar que a gestão da SEPED foi adequada em relação à execução de seus Programas e Ações.

Para complementar as informações prestadas pela SEPED no Relatório de Gestão, solicitaram-se, por meio da S.A.201203615/002, documentos que evidenciem o planejamento sintético dessas Ações para o exercício de 2011. Além disso, foi solicitado que a SEPED informasse se os resultados evidenciados no Relatório de Gestão estão alinhados com o planejamento previsto e que fossem apresentados os devidos esclarecimentos em caso de dissonância entre o previsto e o realizado. A SEPED apresentou os esclarecimentos por meio do Ofício nº 046/SEPED, de 04.5.2012. A partir desses esclarecimentos foi possível verificar que as Ações foram executadas, em linhas gerais, segundo o planejamento previsto para o exercício.

Ressalta-se que este fato não ocasionou prejuízo para a gestão de 2011, contudo, houve impacto negativo na qualidade da prestação da informação. E ainda, não obstante as análises deste ponto se referirem expressamente às Ações 8978, 12QB e 4942, as impropriedades aqui verificados se repetiram nas demais Ações sob responsabilidade da Unidade.

A finalidade de uma análise contextualizada e comparativa entre as metas previstas e as realizadas e entre os objetivos previstos e os alcançados, está relacionada à identificação das causas que levaram ao alcance, ao não atingimento, ou à superação das metas e objetivos. Essa identificação pode permitir ao gestor corrigir os rumos, quando necessário; atualizar metas sub ou superestimadas; rever os objetivos e, principalmente, adequar os processos e mecanismos de controle.

Causa:

A principal causa da ocorrência de tal fato é a ausência de um instrumento que permita o planejamento das metas e a evidenciação dos resultados das Ações de Governo sob a responsabilidade da SEPED.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

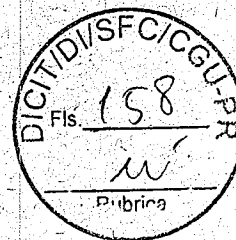
A manifestação da SEPED demonstra alinhamento de entendimento com a CGU. Assim, as medidas adotadas para melhorar a evidenciação dos resultados das Ações de Governo sob responsabilidade da Secretaria serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da SEPED.

Recomendações:

Recomendação 1:

8

Recomenda-se à SEPED avaliar a conveniência e a oportunidade de aprimorar a forma de evidenciação dos resultados das Ações de Governo sob sua responsabilidade, com a finalidade de fazer constar, nos próximos Relatórios de Gestão, uma análise contextualizada e comparativa entre as metas previstas e as realizadas e entre os objetivos previstos e os alcançados.



5.1.3. Assunto - RECURSOS EXIGÍVEIS

5.1.3.1. Informação (38)

Ausência de processos de Restos a pagar não processados para avaliação pela equipe de auditoria.

Visando aferir a manutenção das inscrições de Restos a Pagar Não processados, a equipe de auditoria executou a consulta “RP PRO NPRO EXANT”, com utilização do Filtro “UG executora = 240119” (UG da SEPED).

Da execução da consulta não resultaram informações sobre lançamentos de Restos a Pagar não Processados. Isso se deve ao fato de que a SEPED não é uma “unidade executora”, pois não realiza processos licitatórios, compras ou contratação de serviços. Não realiza, também, lançamentos no SIAFI, e gere seus recursos pelo sistema SIGMCT. Registra-se que os lançamentos no sistema SIAFI estão a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/SPOA.

Buscando outro caminho para obter no SIAFI os empenhos que tenham sido inscritos em Restos a Pagar com recursos sob a responsabilidade da SEPED, foi executada a consulta “RP PRO NPRO EXANT”, com utilização do Filtro “Programa = 1122,1241” e “Grupo de despesa = 3,4,5”, resultando em 626 registros. Desses, 551 registros se referem a empenhos de 2011, cuja verificação da inscrição em RP deverá ocorrer em auditorias relativas ao exercício de 2012. Foram também obtidos 10 registros de empenhos de exercícios de 2006 a 2009, todos inscritos em RP processados a pagar, portanto, excluídos da amostra, que contempla os registros de 2011. Dos 65 registros de empenhos de 2010, verifica-se que 39 empenhos referem-se a aquisições ou contratações de materiais, obras e serviços, dos quais 34 foram inscritos em RP não processados e 5 em RP processados. Considerando que a SEPED não é unidade executora, esses empenhos também foram desconsiderados, por serem parte do universo pertinente à CGRL.

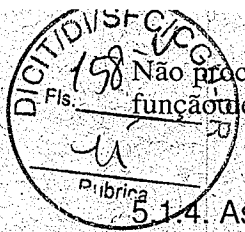
Restaram, para avaliação, 26 empenhos. Destes, apenas 8 possuem como UG Responsável a SEPED, conforme quadro a seguir:

Conta Corrente Original	Nat	UGE	Pgm	PTRES	RP Processados a Pagar	Restos a Pagar Não-Proc a Liquidar
2010NE900521	339030	153291	19571112267170001	004812		9,84
2010NE900524	339030	153291	19571112267170001	004812		1.009,20
2010NE900538	339030	153291	19571112267170001	004812		329,45
2010NE900569	339030	153291	19571112267170001	004812		300,00
2010NE902101	335041	240101	1912211222720001	004750	55.306,00	
2010NE905677	449052	154040	19571112284600001	025350		2.120,00
2010NE905803	339039	154040	19571112284600001	025350		2.414,57
2010NE909092	339039	154040	19571112284600001	025350		5.460,00

Fonte: Consulta ao SIAFI GERENCIAL em 02/05/2012.

Do quadro anterior pode-se verificar que somente em 1 (um) dos empenhos a Unidade Executora é a CGRL (UG 240101), que casualmente possui o valor de R\$55.306,00 inscrito em RP processado, portanto fora do universo de interesse. Os demais 7 empenhos que foram inscritos em Restos a Pagar

§



Não processados têm como unidades executoras entidades que, fisicamente, não estão no Ministério, em função de descentralização de créditos, o que exclui todos os casos do escopo da presente análise.

5.1.4. Assunto - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS

5.1.4.1. Informação (40)

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

No relatório de Gestão da SEPED foi informada a existência de 5 convênios, 1 termo de parceria e 27 termos de cooperação, totalizando R\$14.017.477,00, R\$2.903.634,00 e R\$21.315.057,49, respectivamente. Foram selecionados para análise os seguintes processos, para avaliação do atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

Número do Instrumento	Número SIAFI	Beneficiário	Valor Global
CV 01.0086.00/2006	589279	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE	1.133.297,00
CV 01.0017.00/2008	627422	Universidade Estadual de Feira de Santana	1.100.000,00
TC 01200.004289/2011-11	-----	Universidade Federal de Viçosa	4.415.680,06
TP 01200.003350/2008-08	644317	Centro de Pesquisa do Pantanal	2.903.634,00
TC 01200.003632/2011-01	-----	Universidade Federal de Goiás	2.339.999,25

Fonte: Relatório de Gestão.

Da análise das cinco transferências selecionadas foi detectado, pela equipe de auditoria, que, por ser necessário que a transferência envolva dois entes federativos para a verificação da conformidade em relação ao art. 11 e 25 da LRF, somente cabe analisar, neste caso, o Convênio celebrado com a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/BA, processo nº 01200.002029/2008-06, SIAFI 627422 pode ser avaliado.

Nos autos são encontrados espelhos de consulta CAUC (fls.162 a 172), nos quais se verifica o registro de que o Estado da Bahia, de cuja estrutura a UEFS/BA faz parte, atende ao disposto no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como encontra-se na condição de regularidade em relação às aplicações constitucionais nas áreas de saúde e educação. Na "Clausula Quinta" do termo de Convênio está especificada a origem dos recursos orçamentários e constam cópias dos empenhos emitidos em 27.6.2008, o que implica em atendimento ao consignado no art. 25 § 1º, inciso I da LRF. No plano de Trabalho aprovado (fls. 143 a 149) não foi evidenciada a alocação de recursos que possa configurar transgressão ao definido no Inciso X do art. 167 da CF88 ou ao disposto no Inciso III, §1º do art. 25 da LRF. Verificou-se, nos autos, a declaração de previsão orçamentária de contrapartida (fl. 57), em atendimento ao item "d" do inciso IV, do § 1º do art. 25 da LRF.

5.1.4.2. Constatação (44)

Inconsistências, nos registros do SIAFI e SICONV, de transferências voluntárias realizadas pela SEPED.

O quadro apresenta as transferências registradas no SIAFI e no SICONV que foram informadas, no

§

Relatório de Gestão, como que enquadradas na situação de “adimplente”.

Transferência	Tipo	Processo	SIAFI/SICONV
01.0086.00/2006	Convênio	01200.005432/2006-17	589279
01.0017.00/2008	Convênio	01200.002029/2008-06	627422
01.0237.00/2005	Convênio	01200.004987/2005-61	537284
01.0005.00/2009	Convênio	01200.001343/2009-44	704167
01.0248.00/2005	Convênio	01200.006337/2005-50	537202
01200.003350/2008-08	Termo de Parceria	01200.003350/2008-08	644317/



Fonte: Relatório de Gestão.

Da análise dos processos relacionados às transferências voluntárias realizadas pela SEPED, foram verificadas as impropriedades que seguem.

No convênio 589279, embora a data limite para encaminhamento da prestação de contas tenha expirado em 13.3.2011, até o momento, do total liberado de R\$970.000,00, o valor de R\$470.000,00 figura na situação de aprovado e, os R\$500.000,00 restantes, estão na situação de “a aprovar”.

O convênio 627422 foi celebrado em 30.06.2008, conforme quadro A.6.1.B do Relatório de Gestão (fl. 90). No entanto, em consulta ao Sistema SIAFI, realizada em 08.05.2012, verificou-se que a data de início de vigência está registrada como 31.05.2010.

O convênio de nº 537284 foi celebrado em 23.12.2005, conforme quadro A.6.1.B do Relatório de Gestão (fl. 90). No entanto, em consulta ao Sistema SIAFI, realizada em 08.05.2012, verificou-se que a data de início de vigência é 31.01.2011.

Verificou-se que somente o convênio 704167 se encontra registrado no sistema SICONV. O fim da vigência, conforme quadro A.6.1.B do Relatório de Gestão (fl. 90), é 31.03.2012, que difere da data registrada no SICONV, de 31.12.2011. No exercício de 2009, foram pagos R\$3.381.928,71 e, no exercício de 2010, foi pago o valor de R\$6.618.071,29, valores que totalizaram o desembolso a cargo do MCTI. No entanto, a situação no SICONV é “Aguardando Prestação de Contas”.

A partir do confronto de informações obtidas em consultas aos sistemas SIAFI e SICONV, expostas anteriormente, verificaram-se inconsistências. Questionado sobre normas internas, rotinas e manuais que formalizem e que regulem as atividades relacionadas às transferências, assim como da existência de check-lists e fluxogramas adotados para o cumprimento das condicionantes legais, a SEPED apresentou a seguinte manifestação: *“As normas e rotinas utilizadas são as que regulam de modo geral tais atividades no âmbito do MCTI, cumprindo-se a legislação pertinente para as transferências de recursos (LDO, LOA, IN/STN-01/97, Portaria 183 - 7/7/2009 – entre outras) observando-se, ainda, os fluxogramas e check-lists emanados da Divisão de Convênios deste Ministério.”*. Portanto, constata-se a fragilidade nos procedimentos de controle da alimentação dos dados naqueles sistemas, o que ocasiona as inconsistências relatadas, que dizem respeito a lançamentos de datas incorretas e situações divergentes entre as registradas nos sistemas e as apresentadas no Relatório de Gestão.

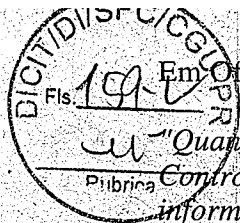
Registra-se que, conforme declaração no quadro A.7.1 do Relatório de Gestão, a responsabilidade pelas informações prestadas é da SEPED, mesmo que a Secretaria informe que a alimentação dos sistemas SIAFI e SICONV se encontre a cargo de outra área do MCTI.

Causa:

Fragilidade no mecanismo de controle para acompanhamento da alimentação das informações nos sistemas SIAFI e SICONV, realizada por outra área do MCTI.

Manifestação da Unidade Examinada:

8



Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

"Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da SEPED sobre o fato relatado converge com as recomendações propostas e, assim, os mecanismos que serão implantados pela Secretaria para a monitoração do lançamento de dados nos sistemas SIAFI e SICONV, serão acompanhados no Plano de Providências Permanente da Unidade.

Recomendações:

Recomendação 1:

Que sejam estabelecidos procedimentos de controle interno, com a definição de responsável e periodicidade, para validar as informações nos sistemas SIAFI e SICONV, dos dados de transferências sob a responsabilidade da SEPED, quando a alimentação for realizada por outra unidade do MCTI.

5.2. Subárea - DESENV. PESQUISAS SOBRE ECOSSIST. DO PANTANAL

5.2.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

5.2.1.1. Informação (2)

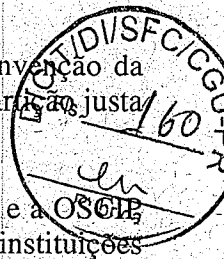
Informação básica da Ação 4951 - Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal.

Trata-se da Ação 4951 - Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal, cuja finalidade é consolidar redes horizontais não-competitivas, aproveitando as vantagens comparativas das instituições de pesquisa e ensino da região do Pantanal. A execução se dá por meio do Centro de Pesquisas do Pantanal (CPP), estrutura-se estrategicamente em uma rede de pesquisa composta por grupos de pesquisa das instituições comprometidas com a pesquisa do bioma pantaneiro.

Inicialmente, a rede contempla três áreas temáticas de pesquisa focadas na sustentabilidade de atividades econômicas em ecossistemas pantaneiros: a pecuária, a pesca e alternativas econômicas baseadas nas propriedades das plantas medicinais. Envolve ainda a realização de cursos de capacitação para pesquisadores e estudantes, excursões para coletas de campo e trabalhos de laboratório e popularização do conhecimento para o público-alvo, por meio de palestras, cartilhas, seminários e outros.

As pesquisas realizadas pelo CPP e que envolverem aspectos da biodiversidade, estarão em consonância

com a Política Nacional de Biodiversidade, devendo também considerar o disposto na Convenção da Biodiversidade, especificamente no que tange ao conhecimento tradicional associado e à repartição justa e equitativa dos benefícios adquiridos.



A implementação da ação é realizada por meio de Termo de Parceria firmado entre o MCTI e a OSCIP Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP. Paralelamente, o CPP buscará firmar parcerias com instituições de fomento do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para o aporte de recursos complementares. O Plano científico será desenvolvido em parceria com o MCTI e os projetos contratados serão apoiados pelo CPP através de repasse de recursos para os coordenadores. Além disso, está prevista a capacitação de recursos humanos, tanto na área acadêmica quanto de lideranças comunitárias, multiplicadores de opinião e tomadores de decisão.

O acompanhamento e A avaliação do projeto são feitos por Comissão designada pelo MCTI, conforme previsto na Lei 9.790/99 e, ficando a avaliação técnico-científica a cargo de consultores "ad hoc" convidados a participar de Workshops anuais montados para este fim específico. Os resultados alcançados subsidiarão políticas públicas para o Pantanal.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2012, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$)	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa 1122
Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	611.696,00	0,07%

Fonte: SIAFI, base 30.1.2012.

5.2.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

5.2.2.1. Informação (18)

Procedimentos de controle da SEPED no acompanhamento do termo de parceria nº 13.0009.00/2008.

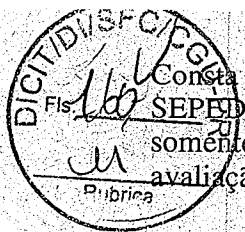
O Termo de Parceria nº 13.0009.00/2008, firmado com o CPP – Centro de Pesquisa do Pantanal (05.220.369/0001-23) tem por objetivo dar continuidade ao projeto “Consolidação da Rede de Pesquisa sobre os Ecossistemas do Pantanal”, por meio do fortalecimento de três redes temáticas de pesquisa nas áreas de pecuária, pesca e bioprospecção, envolvendo os seguintes componentes:

Componente 1: “Tecnologias de Gestão de Redes de Pesquisa” – Responsável: Secretaria Executiva do CPP.

Componente 2: “Desenvolvimento de Sistemas Sustentáveis de Bovinos de Corte no Pantanal” – Responsável: Rede Pecuária.

Componente 3: “Expansão do Conhecimento e de Tecnologias para a Sustentabilidade da Pesca no Pantanal” – Responsável: Rede Pesca.

Componente 4: “Bioprospecção de Espécies Vegetais para o Uso Sustentável da Biodiversidade do Pantanal” – Responsável: Rede Pantaneira de Bioprospecção.



Consta de tópico específico deste Relatório a avaliação sobre a adequabilidade dos controles internos da SEPED para o acompanhamento e controle das transferências voluntárias. Neste tópico, são avaliados somente os procedimentos específicos de acompanhamento do Termo de Parceria selecionado para avaliação.

O acompanhamento da SEPED sobre a execução do termo de parceria em questão é realizado semestralmente, por meio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, instituída pela Portaria MCT 883/2010. Assim, de acordo com informações do Relatório de Gestão acerca do resultado das avaliações realizadas em 2011, verificou-se que o gestor não apresentou a análise quanto ao atingimento dos objetivos previstos. Esse fato foi levado ao conhecimento do gestor, por meio da SA 201203615/003. O gestor assim se manifestou:

“Em atendimento a este item, seguem em anexo, os últimos Relatórios da Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Termo de Parceria objeto do quadro C.38.6 (fls 131 do RG), referente ao exercício de 2010, realizado em junho de 2011, bem como relatório do exercício de 2011, avaliado ao final de 2011, em atendimento ao decreto nº 7592, de 28 de outubro de 2011, que determina a avaliação da regularidade dos convênios, contratos de repasse e termos de parcerias celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos.

Os relatórios anexos, retratam bem as avaliações dos indicadores e análise dos resultados alcançados na parceria celebrada entre o MCTI e o CPP-Centro de Pesquisa do Pantanal.

Acrescenta-se que em 2011, não houve tempo hábil para repasse de recursos financeiros, relativo ao mesmo exercício, face os trabalhos das comissões nas avaliações exigidas no mencionado decreto.”

Dessa forma, verificou-se que o gestor tem acompanhado sistematicamente a execução do termo de parceria.

5.3. Subárea - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

5.3.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

5.3.1.1. Informação (3)

Informação básica da Ação 8978 - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade.

Trata-se da Ação 8978 - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade, inserida no âmbito do Programa 1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais, a qual tem por finalidade instituir e apoiar uma agenda unificadora de pesquisa e desenvolvimento em biodiversidade capaz de apontar estratégias e integrar competências em diversos campos do conhecimento, estabelecendo propósitos comuns para redes de pesquisa formadas por pesquisadores de diferentes organizações, capazes de atuar objetivamente na pesquisa voltada à identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade. A execução da Ação se dá de forma direta ou descentralizada, por meio de apoio a redes de pesquisas voltadas para a identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$) *	Percentual da Despesa Executada da Ação em
--------------------	---------------------------	--

Ação 8978	8.498.333,00	relação à despesa do Programa 1122 57%
-----------	--------------	---

Fonte: SIAFI, base 30.1.2012.

*Este valor de despesa executada foi formado pela soma das despesas empenhadas em 2011 com os restos a pagar não-processados ao final do exercício.

A avaliação dos resultados desta Ação consta do item 5.1.2.1 deste Relatório.



5.4. Subárea - Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal

5.4.1. Assunto - Avaliação dos Resultados

5.4.1.1. Constatação (30)

Ausência de informações sobre a Ação 10ZU – Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal.

Da análise das Ações que compõem o Programa 1122, listadas no item 2.3.1 do Relatório de Gestão, verificou-se a ausência de informações acerca da Ação 10ZU, cuja unidade administrativa responsável, segundo consta no Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento, é a SEPED. A Ação tem por finalidade implantar centro para desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação voltado para as condições específicas do bioma Pantanal, visando o aproveitamento sustentável dos seus recursos naturais e melhores condições de vida das populações locais. O montante previsto para a Ação, em 2011, foi R\$1.500.000,00, tendo sido executados R\$1.499.649,00.

Em face dessa lacuna no Relatório de Gestão, considerando que a SEPED é a gestora responsável pelo Programa 1122, solicitou-se ao Gestor, por meio da S.A. nº 201203615/001, que apresentasse o demonstrativo de execução da Ação 10ZU. Em atendimento, mediante o Ofício 037/2012/SEPED, de 23.4.2012, a SEPED apresentou a seguinte manifestação:

“Ação 10ZU – Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal não foi mencionada em nosso Relatório de Gestão, uma vez que o seu gerenciamento está sob responsabilidade de outra Unidade Jurisdicionada, no caso, a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP.”

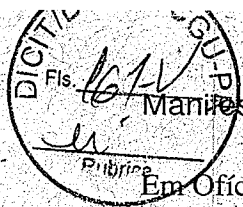
Dessa forma, evidencia-se uma falha formal ao não se incluir a Ação 10ZU no Relatório de Gestão da SEPED, mais especificamente no rol das Ações executadas por outras Unidades do MCTI, assim como foi feito com as demais Ações do Programa que não são de responsabilidade da SEPED. Contudo, não há prejuízo na transparência da informação, uma vez que os dados da Ação 10ZU foram informados no Relatório de Gestão da SCUP (UG 240113).

Não obstante as informações prestadas pelo gestor, torna-se necessário regularizar os registros publicados pelo Ministério do Planejamento, por meio de seu Cadastro de Ações, que estão dissonantes da informação prestada pela SEPED, no que se refere à unidade responsável pela Ação 10ZU.

Causa:

Utilização da Portaria MCTI 800/2011 em desacordo com o Cadastro de Ações do Ministério do Planejamento.

8



Manifestação da Unidade Examinada:

Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Com relação a ausência de informações sobre a Ação 10ZU – Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal, encaminhamos à área responsável, no caso, a Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas – ASCAV, solicitação para atualização cadastral da mencionada Ação junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da SEPED sobre o fato relatado encaminha para a sua solução, o que será acompanhado no Plano de Providências Permanente da Secretaria.

Recomendações:

Recomendação 1:

Promover, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização cadastral da Ação 10ZU – Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal, de forma a corrigir a Unidade Responsável pela execução da Ação.

6. METEOROLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

6.1. Subárea - Pesquisa e Desenvolvimento sobre Mudança Global do Clima

6.1.1. Assunto - Convênios de Obras e Serviços

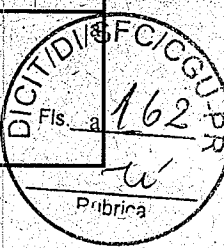
6.1.1.1. Constatação (41)

Fragilidades no planejamento da realização das fiscalizações de transferências sob responsabilidade da SEPED.

A partir das transferências selecionadas para análise, foram evidenciadas as seguintes informações:

Transferência	Tipo	Processo	Vigência		Fiscalização Realizada
			Início	Final	
01.0086.00/2006	Convênio	01200.005432/2006-17	29.12.06	12.01.11	-----
01.0017.00/2008	Convênio	01200.002029/2008-06	31.05.10	30.06.13	22.08.2011 a 24.08.2011
01200.004289/2011-11	Termo de Cooperação	-----	Dez.2011	Dez.2014	-----

01200.003632/2011-01	Termo de Cooperação	-----	Out.2011	Set.2013	-----
01200.003350/2008-08	Termo de Parceria	-----	29.12.08	31.12.12	16.06.11 17.06.11 12.12.11 13.12.11



Fonte: Resposta a Solicitação de Auditoria 201203615/002.

Da análise dos processos relacionados às transferências voluntárias realizadas pela SEPED, foram verificadas as impropriedades que seguem.

Em relação ao convênio nº 01.0086.00/2006, a partir dos documentos presentes aos autos, em especial a Nota Técnica nº 007/2009 (fls. 620 a 622), de 27.11.2009, pode-se evidenciar a precariedade da fiscalização da execução do convênio durante a sua vigência. Foi realizada reunião, na sede da FUCATE, em 15.10.2009, sem geração de atas ou outros documentos que tenham registrado as deliberações acordadas, ou o relato de produtos desenvolvidos e entregues até aquela data. Da análise do processo, restou evidenciada ausência de análise financeira das prestações de contas correspondentes às 2ª e 3ª parcelas e da prestação de contas final, a cargo da DCON/CGRL/SPOA.

Em relação ao Termo de Cooperação para Descentralização de Recursos, processo nº 01200.004289/2011-11, não foram localizadas, nos autos, as prestações de contas ou documentos que evidenciem fiscalizações realizadas sobre os recursos transferidos à Universidade Federal de Viçosa - UFV. O processo foi autuado em 28.11.2011 e a liberação de recursos financeiros ocorreu apenas em 06.04.2012.

Em relação ao Termo de Cooperação para Descentralização de Recursos processo nº 01200.003632/2011-01, não foram identificados, nos autos, o encaminhamento de prestação de contas ou documentos que evidenciem fiscalizações realizadas sobre os recursos transferidos à Universidade Federal de Goiás - UFG. O processo foi autuado em 11.10.2011 e a liberação de recursos financeiros ocorreu apenas em 11.04.2012.

A partir das avaliações dos documentos nos autos das transferências, verifica-se que a SEPED chega a realizar procedimentos fiscalizatórios nas transferências, porém, sem um planejamento claro e sem realizar registro metódico dos resultados dessas fiscalizações.

Questionado pelo item 24.b da SA 201203615/004 a manifestar-se acerca dos mecanismos de controle das transferências, o gestor informou, em relação ao controle de prazos, que: "O monitoramento de controle de prazos, bem como as análises específicas, é realizado por cada uma das Coordenações responsáveis pelos projetos apoiados."

Portanto, constata-se, a necessidade de desenvolvimento, pela SEPED, de um planejamento das fiscalizações e de normas ou procedimentos internos para a execução e o registro das informações obtidas nas fiscalizações de transferências sob a responsabilidade da SEPED.

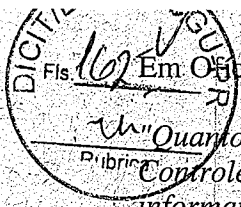
Causa:

Carência de mecanismo próprio da SEPED que estabeleça normas e fluxos de documentos e processos, que permita a realização planejada da avaliação das transferências realizadas pela SEPED.

Carência de procedimentos que normatizem o rito de fiscalização de transferências realizadas pela SEPED.

Manifestação da Unidade-Examinada:

§



Em Ofício de resposta em relação ao Relatório Preliminar a SEPED assim se manifestou:

"Quanto às recomendações assinaladas nos subitens que tratam da Avaliação dos Resultados, Controles Internos, Gestão e Administração de Programa e Programação dos Objetivos e Metas, informamos que estamos implementando gestões no sentido de aprimorar os respectivos controles.

"Para tal, mantemos entendimentos com as áreas de planejamento e de modernização de infraestrutura, deste Ministério, com vistas à melhoria da eficácia dos mecanismos atuais."

Análise do Controle Interno:

A manifestação da SEPED sobre o fato encaminha a questão, de forma positiva, para o acompanhamento, por meio do Plano de Providências Permanente da Secretaria, dos procedimentos e normas a serem instituídos para aprimorar o controle e a avaliação dos instrumentos de transferência.

Recomendações:

Recomendação 1:

Que sejam instituídos procedimentos para controle de prazos de análise dos documentos e para o planejamento da avaliação das transferências.

Recomendação 2:

Que sejam instituídos procedimentos para normatizar a realização de fiscalizações das transferências sob a responsabilidade da SEPED.

6.2. Subárea - Implantação do Centro Nac. Monitoram e Alerta de Desastres Nat - CEMADEN

6.2.1. Assunto - Programação de Objetivos E Metas

6.2.1.1. Informação (29)

Informação básica da Ação 12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN.

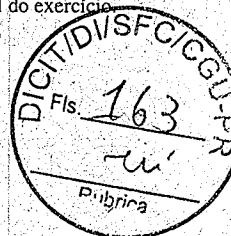
Trata-se da Ação 12QB - Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, inserida no âmbito do Programa 1421 – Meteorologia e Mudanças Climáticas. A finalidade da Ação é implantar o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais para responder ao aumento significativo da ocorrência de desastres no Brasil, de forma a subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil. A execução da Ação se dá de forma direta, por meio de aquisição de equipamentos e contratação de serviços, e também por via descentralizada, pela celebração de termos de cooperação técnica e, possivelmente, convênios.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesa Executada (R\$) *	Percentual da Despesa Executada da Ação em relação à despesa do Programa 1421
Ação 12QB	8.077.132,42	67%

Fonte: SIAFI, base 30.1.2012.

*Este valor de despesa executada foi formado pela soma das despesas empenhadas em 2011 com os restos a pagar não-processados ao final do exercício.



A avaliação dos resultados desta Ação consta do item 5.1.2.1 deste Relatório.

6.3. Subárea - Rede de Meteorologia e Clima

6.3.1. Assunto - Avaliação dos Resultados

6.3.1.1. Constatação (42)

Ausência de justificativa para o não atingimento da meta física da Ação 200B.

Constatou-se que três Ações de responsabilidade da SEPED não atingiram a meta física prevista para 2011, conforme quadro a seguir:

PROG/AÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PRODUTO	META PREVISTA PARA 2011	META ALCANÇADA EM 2011
1122/10GO	PERCENTUAL	Sistema de informação implantado	20	5
1421/200B	UNIDADE	Entidade apoiada	27	16
1421/6909	UNIDADE	Parecer emitido	80	65

Fonte: Relatório de Gestão da SEPED, exercício 2011 – Quadro A.2.2.

Da análise do Relatório de Gestão, verificou-se que foram satisfatórias as justificativas do gestor para o desempenho aquém do previsto das Ações 10GO e 6909, pois houve contingenciamento de recursos na Ação 10GO e pelo fato de os projetos da Ação 6909 terem sido submetidos pelos proponentes apenas ao final do exercício. No entanto, com relação à Ação 200B – Rede de Meteorologia e Clima, não foi localizada manifestação expressa do gestor acerca do não atingimento da meta física prevista, ainda que tenham sido relatados diversos problemas na execução da Ação, tais como: dificuldades na transferência dos recursos para os parceiros, liberação tardia de recursos contingenciados, corte no orçamento de emendas parlamentares, descontinuidade da Ação a partir de 2012, dentre outros.

Causa:

Fragilidade no mecanismo de controle para monitorar a elaboração do Relatório de Gestão, contemplando, em especial, o confronto entre os dados informados e a LOA do exercício e a deficiência

§



na revisão do Relatório de Gestão.

Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta ao Relatório preliminar, o gestor assim se manifestou:

"Quanto ao item 6.3. Subárea – Rede de Meteorologia e Clima - “Ausência de justificativa para o não atingimento da meta física da Ação 200B”, entendemos que o Relatório de Gestão contempla a devida justificativa do gestor. Lembro, que esta fato foi relatado na última reunião com essa Controladoria, onde constatou-se a mencionada justificativa."

Análise do Controle Interno:

A manifestação apresentada pelo gestor não contempla novos esclarecimentos acerca do não atingimento da meta física da Ação 200B. De fato, no Relatório de Auditoria da SEPED foram relatados os principais problemas na execução da Ação. Contudo, consta a seguinte informação no campo referente aos esclarecimentos acerca do atingimento das metas físicas da Ação 200B:

"Metas Físicas:

Em 2011, foram implementadas 16 bolsas, totalizando 59,26% da meta prevista."

Dessa forma, a constatação será mantida pelo fato de que não houve expressa manifestação do gestor acerca das razões que levaram ao não cumprimento da meta física da Ação 200B.

Entretanto, é importante esclarecer que não está sendo solicitada apenas a manifestação. Mas questão diz respeito, principalmente, à implantação de rotinas de revisão, quando da elaboração de documentos, pela Secretaria, em especial o Relatório de Gestão, para que todas as informações necessárias sejam preenchidas. No caso, justificativas ou análise crítica sobre o não atingimento, ou mesmo sobre uma eventual superação excessiva, de metas físicas.

Recomendações:

Recomendação 1:

Elaborar procedimentos de controle interno para monitorar a elaboração do Relatório de Gestão da SEPED dos próximos exercícios, de forma a evitar a ocorrência de inconformidades na apresentação dos resultados da gestão.

6.4. Subárea - Gestão e Administração do Programa

6.4.1. Assunto - Avaliação dos Resultados

6.4.1.1. Informação (43)

Indicadores desatualizados do Programa 1421.

Na análise da execução do Programa 1421 – Meteorologia e Mudanças Climáticas, constatou-se que os

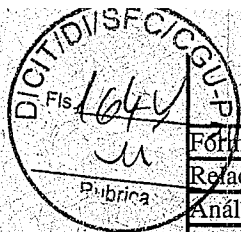
resultados dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão de 2010 eram os mesmos registrados no Relatório de Gestão do exercício sob exame.

Dessa forma, solicitou-se ao gestor, por meio da SA 201203615/003, informar se houve evolução nos resultados alcançados para o Programa, em comparação com o exercício anterior, em especial no que se refere às taxas de previsão de tempo e de tendência climática, visto que a "Análise do Resultado Alcançado" (Quadro A.2.1.B) foi a mesma apresentada em 2010.

Em resposta, encaminhada pelo e-mail institucional de 7.5.2012, remetido às 14:27h, o gestor apresentou a seguinte manifestação ao item 17 da SA nº 201203615/003:

"Com relação aos dados dos resultados alcançados para o Programa 1421, esta Secretaria utiliza sempre o mesmo formato padronizado para relatórios e quadros de apresentação de resultados anuais, atualizando-os com os dados do exercício sob análise. No caso presente, houve uma repetição nos campos relacionados às análises dos resultados dos indicadores - taxas de previsão de tempo e de tendência climática, confundindo-se os exercícios de 2010 e 2011. Nesta ocasião, informamos que efetuamos a devida correção dos dados para o ano de 2011, conforme pode ser observado na atual versão do Quadro A.2.1.B (cópia anexa), do Relatório de Gestão.

A retificação do Quadro A.2.1.B, encaminhado em resposta ao item 17 da SA nº 201203615/003, a seguir, ressalta o incremento positivo no desempenho do Programa, visto que todos os índices foram superados, ao contrário das informações inicialmente divulgadas no Relatório de Gestão. Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1421		Denominação: Meteorologia e Mudanças Climáticas				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral:						
Entender os mecanismos que determinam as mudanças climáticas globais e melhorar a capacidade de previsão meteorológica, climática, hidrológica e ambiental						
Objetivos Específicos:						
Incentivar a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Estratégicas						
Gerente: Carlos Afonso Nobre				Responsável: Darly Henriques da Silva		
Público Alvo:						
Comunidade Científica; tomadores de decisão governamentais; sociedade e usuários nacionais e nas áreas de relações internacionais onde dados e informações, locais, regionais e globais são importantes em saúde pública; desastres naturais e provocados pelo homem; planejamento energético; transportes; e defesa civil.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a	Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pagar não processados		
53.406.000	53.406.000	43.833.122	25.705.036	18.128.086	23.699.036	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência		Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício	
		Data	Índice inicial			
1	Taxa de acerto da previsão numérica de Tempo	14/01/2012	89,00	91,00	91,00	95,00



sobre o						
Brasil						
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o estado previsto e o estado ocorrido da atmosfera sobre o Brasil.						
Análise do Resultado Alcançado						
As ações relacionadas ao programa em questão possibilitaram superar significativamente o índice de acerto da previsão numérica de tempo sobre o Brasil, que compara o estado previsto e o ocorrido. Este fato ocorreu possivelmente em virtude da maximização dos investimentos financeiros e esforços humanos na obtenção de resultados mais precisos. Ademais, com a inauguração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, existe a possibilidade de incremento no índice de acerto, visto que permitirá uma maiores integração de dados hidrometeorológicos, bem como introduziu uma nova forma de utilização social de tais esforços, pois a divulgação precoce de alertas sobre possíveis desastres naturais, propicia uma redução no quantitativo de mortes e dos danos materiais associados a tais eventos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de acerto da tendência climática sazonal sobre o Brasil	18/01/2012	45,00	57,50	57,50	60,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o campo de temperatura ou precipitação sazonal prevista e as observações sobre o Brasil.						
Análise do Resultado Alcançado						
Com o início da construção da climatologia do modelo Eta para previsão de anomalia climática sazonal, a geração de novos produtos de previsão climática sazonal e a adição de membros de da previsão por conjunto dos Modelos Eta-40km e Eta-5km, já existe uma versão do modelo brasileiro do Sistema Climáticos Global funcionando e os resultados estão sendo analisados, fato que possibilitará aprimorar ainda mais a taxa de acerto da tendência climática sazonal do Brasil.						

A retificação do Quadro A.2.1.B, encaminhado em resposta a SA nº 201203615/002, ressalta o incremento positivo no desempenho do Programa, visto que todos os índices foram superados, ao contrário das informações inicialmente divulgadas no Relatório de Gestão.

Tendo em vista que não é dada oportunidade de retificar as informações no Relatório de Gestão de 2011, não há necessidade de comentários adicionais, restando superada a inconformidade apontada.